



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017 – PMG

Objeto: Contratação de 1 (uma) Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pelo Diretor Geral da Procuradoria, Dr. Ricardo Bianco Godoy, resolve:

## **ACOLHER**

Impugnação à Concorrência Pública nº 005/2017 apresentada pela Srª Mayara Angélica Souza de Alcântara Rebelo e manifestação apresentada pelo Srº Amauri Cesar Cardoso, a fim de reconhecer a suspeição do integrante da subcomissão técnica sem vínculo com a Prefeitura Municipal Srº Amauri Cesar Cardoso.

Determino a formação de nova subcomissão técnica através de novo sorteio, seguindo as formalidades estampadas no artigo 10, da Lei Federal 12.232/10.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 18 de abril de 2018.

**Roberto Justus**  
Prefeito